

ATA N.º 40

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP. -----

ANTES DA ORDEM DO DIA:

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA: -

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, comunicou ao restante Executivo Municipal que o próprio e o Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, tiveram conhecimento da participação do Município de Vila Flor numa feira internacional em Macau, através do *site* do Município. -----

Dado não terem tido conhecimento pessoal do facto, solicitam ao Senhor Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o assunto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, informou que o Sr. Eng.º António Neves, Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência, foi convidado por um amigo pessoal a ir com ele a Macau. -----

Dada a oportunidade, pediu permissão ao Senhor Presidente da Câmara para levar alguns *roll-ups* e cartões de alguns produtores do Concelho, para divulgação de Vila Flor na Feira de Macau. -----

O Senhor Presidente da Câmara, insistiu no facto de o Sr. Eng.º Neves não ter ido a Macau por iniciativa do Município, mas sim a convite de um amigo. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, FERNANDO FILIPE DE ALMEIDA: -

O Senhor Vereador, Fernando Filipe de Almeida, referiu que concordam que o nome de Vila Flor esteja presente na Feira de Macau, no entanto, estando a divulgação do acontecimento no *site* do Município, acham estranho não terem tido conhecimento prévio.

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, FERNANDO FRANCISCO TEIXEIRA DE BARROS: -

O Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, pede desculpas aos Senhores Vereadores, informando que não agiu com intenção. Insistiu que a situação não foi propositada. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PEDRO MIGUEL SARAIVA LIMA CORDEIRO DE MELO: -

O Senhor Vereador, Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, referiu que, a partir do momento em que decidiram divulgar o nome de Vila Flor na feira, existiam várias formas de darem conhecimento a si e ao Senhor Vereador, Fernando Almeida, podendo ser até telefonicamente. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, GRACINDA FÁTIMA FRAGA CARVALHO PEIXOTO – SUPERTAÇA FEMININA DE VOLEIBOL 2016: -

A Senhora Vereadora, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, referiu que, no âmbito do Protocolo celebrado entre o Município de Vila Flor e a Federação Portuguesa de Voleibol, uma das atividades previstas teve, no pretérito dia 23, a sua concretização. Foi a realização da Supertaça Feminina de Voleibol 2016. -----

A prova envolveu duas equipas – Porto Vólei e A.V.C. Famalicão, tendo saído vencedora a equipa Porto Vólei. -----

Foi um excelente espetáculo desportivo, realizado no Pavilhão Municipal, com a presença, para além das boas representações dos dois clubes, desde dirigentes, treinadores, clques e simpatizantes, contou também com a presença do Senhor Presidente e Senhor Vice-Presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, Diretor Técnico e Treinador da Seleção Nacional. -----

É de registar, com agrado, a presença de vários Vilaflorenses, em especial de um grupo de atletas do sexo feminino, que está a iniciar a prática desportiva do Voleibol. -----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

Presente, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de outubro de 2016. – **Dispensada a sua leitura por ter sido enviada juntamente com a agenda da presente reunião de Câmara e não tendo sido apresentado qualquer pedido de alteração ao seu texto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 38 da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do dia 10 de outubro de 2016.** -----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de **2.843.598,70 € (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, quinhentos e noventa e oito euros e setenta cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 17.10.2016 a 21.10.2016, num total de **127.403,18 € (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e três euros e dezoito cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RESÍDUOS DO NORDESTE – EMPRESA INTERMUNICIPAL – Faturação: -

Presente Ofício n.º 851, datado de 14 de outubro de 2016, anexando a fatura n.º 2016/454, referente à prestação de serviços de gestão de RSU, no mês de setembro de 2016, no valor de **23.803,01 € (vinte e três mil, oitocentos e três euros e um cêntimo)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento no valor de 23.803,01 € (vinte e três mil, oitocentos e três euros e um cêntimo)**, referente ao mês de setembro de 2016. -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -

REQUISICÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -

Requerente: Carla Alexandra Eusébio Félix Lázaro

Local: Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 31 – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

Requerente: Condomínio Prédio sito na Rua de Adão, Lote 2B

Local: Rua do Adão, 2B – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

Requerente: Manuela Hermínia Oliveira da Silva Morais

Local: Rua da Fonte Romana, n.º 3 – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ---

Requerente: Amadeu José Sá

Local: Rua da Fonte – Vilarinho das Azenhas

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

Requerente: Manuel Francisco Veloso

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 35 – 1.º Dto. – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

Requerente: Sandra Dias Trindade Teixeira

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

Requerente: Altino Manuel Seixas Leal

Local: Lugar do Pauliteiro – Candoso

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

Requerente: António Horácio Faustino Lopes

Local: Av. Vasco da Gama, n.º 9, 2.º Esq. – Vila Flor

Assunto: Ligação de água para habitação. – **Deliberado, por unanimidade, deferir. ---**

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

CONSERVAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO: -

Presente Informação do Eng.º Eletrotécnico, Joaquim Tavares da Silva, datada de 18 de outubro de 2016, anexando convite, mapa de trabalhos e caderno de encargos, a fim de serem aprovados pelo Executivo Municipal, e, uma vez que após consulta aos serviços da Divisão de Obras, Habitação, Urbanismo e Ambiente, estes informaram não dispor de mão-de-obra nem de equipamentos para a execução dos trabalhos, sugere que os mesmos sejam executados através de empreitada, propondo que se opte pelo procedimento de “*Ajuste Direto*”, tendo como referência o preço base estimado de **22.500,00 €** (vinte e dois mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõe as seguintes firmas a convidar: -----

- 1 - JG Instalações Elétricas, Lda. (Bragança); -----
- 2 - José António Patrão, Lda. (Mogadouro); -----
- 3 - FIBRAN3, Lda. (Lousada); -----
- 4 - Electro-Tua, Lda. (Mirandela); -----

Mais informa que, antes desta proposta ser autorizada, a mesma deve ser enviada à Contabilidade para cabimentação e respetivo comprometimento. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

- a) **Aprovar convite, mapa de trabalhos e caderno de encargos;** -----
- b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Direto;** -----
- c) **Convidar as seguintes firmas constantes da informação dos serviços:** -----
 - **JG Instalações Elétricas, Lda.;** -----
 - **José António Patrão, Lda.;** -----

- **FIBRAN3, Lda.;** -----
 - **Electro-Tua, Lda.;** -----
- d) **Nomear o seguinte Júri do Procedimento:** -----
- **António Rodrigues Gil, Técnico Superior;** -----
 - **Joaquim Tavares da Silva, Engenheiro Eletrotécnico;** -----
 - **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----
 - **António Valdemar Tabuada Teixeira, Técnico Superior;** -----
 - **Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes, Assistente Técnica.** --

REFORÇO DO SISTEMA DE ÁGUAS RESIDUAIS: CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIOS EM DIVERSAS FREGUESIAS, INCLUINDO RAMAIS ELÉTRICOS – SISTEMA DE ELEVAÇÃO DA REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DE FREIXIEL – AD-33/2016 – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 14 de setembro de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elaborou o seguinte parecer final: -----

*“Atendendo que a proposta posicionada em primeiro lugar, do concorrente **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.**, é a mais vantajosa para a Câmara Municipal, sugere-se que a adjudicação seja efetuada a esta firma, pela importância de **51.915,24 €** (cinquenta e um mil, novecentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.” -----*

Presente, também, para aprovação pelo Executivo Municipal, a Minuta do Contrato referente ao Ajuste Direto em epígrafe, a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida. – **Deliberado, por unanimidade, adjudicar à firma **CARLOS AUGUSTO PINTO DOS SANTOS E FILHOS, S.A.**, pelo valor de 51.915,24 € (cinquenta e um mil, novecentos e quinze euros e vinte e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, de acordo com o Relatório Final e nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

O Executivo Municipal deliberou, ainda, também por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar entre o Município de Vila Flor e a firma adjudicatária suprarreferida, nos termos do n.º 2 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro. -----

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc.º n.º 13/2015

Requerente: Sara Daniela Alves Lopes Veloso

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 45 – Vila Flor

Assunto: *Construção de moradia unifamiliar – Pedido de concessão de Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 13/2015, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 19/2015, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor

Técnico da Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de outubro de 2016, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que, não há inconveniente em que seja emitida a Autorização de Utilização da habitação em apreço. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização de tipologia “Habitação”**. -----

Proc.º n.º 16/2016

Requerente: José dos Santos Nogal

Local: Rua do Castelo – Alagoa – Valtorno

Assunto: *Construção de uma habitação unifamiliar e anexos – Aprovação dos projetos de especialidades*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 17 de outubro de 2016, não há inconveniente na aprovação dos projetos de especialidades. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os projetos de especialidades**. -----

Proc.º n.º 01/2016

Requerente: Petroflor, S.A.

Local: Av. Marechal Carmona – Vila Flor

Assunto: *Alteração e ampliação de habitação multifamiliar e comércio – Pedido de concessão de Autorização de Utilização*, referente ao Processo de Obras Particulares n.º 01/2016, ao qual foi atribuído o Alvará de Construção n.º 16/2016, anexando termo de responsabilidade subscrito pelo Diretor Técnico da Obra e referindo que a obra foi executada de acordo com o projeto aprovado, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de outubro de 2016, refere que o requerido tem suporte legal, pelo que, não há inconveniente em que seja emitida a Autorização de Utilização da habitação multifamiliar e comércio. – **Deliberado, por unanimidade, emitir a Autorização de Utilização com a tipologia “Habitação multifamiliar e comércio”**. -----

Proc.º n.º 29/2016

Requerente: Fernando Almeida de Carvalho

Local: Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 30 – Vila Flor

Assunto: *Obras isentas de licença ou de comunicação prévia para pintura de muros e grades da sua habitação*, no prédio urbano, sito na Av. Dr. Francisco Guerra, n.º 30, da localidade de Vila Flor, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 943 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1238 da extinta freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 17 de outubro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir**. -----

Proc.º n.º 19/2016

Requerente: Michel Lima Monteiro

Local: Bairro do Corniteiro – Samões

Assunto: *Obras sem projeto para construção de um muro de vedação da sua habitação*, no prédio rústico, sito no Bairro do Corniteiro, da freguesia de Samões, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 488 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 481 da freguesia de Samões, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de outubro de 2016, refere que o muro de vedação a construir de caráter

definitivo pode eventualmente localizar-se dentro da zona da estrada da EN 214, pelo que deve ser solicitado parecer às Infraestruturas de Portugal. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica dos serviços.** -----

Proc.º n.º 20/2016

Requerente: Filipe Manuel Barros de Castro

Local: Lugar da Azinheira – Vilas Boas

Assunto: *Obras sem projeto para construção de uma churrasqueira*, no prédio rústico, sito na Azinheira, da freguesia de Vilas Boas, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 3315 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 1517 da freguesia de Vilas Boas, cujo parecer do Arq. João Batista Ortega, de 19 de outubro de 2016, refere que, tratando-se de uma pequena construção, complementar de outra construção já existente, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. Este parecer mereceu a concordância do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, em 20 de outubro de 2016. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

REQUERIMENTO: -

Requerente: Maria Manuela Seabra Carvalho Assis

Local: Rua Belmiro de Matos, n.º 24 – Vila Flor

Assunto: *Pedido de licença para obras de demolição parcial do 1.º andar e cobertura*, devido a risco de derrocada, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, de 20 de outubro de 2016, não há inconveniente em que o pedido seja deferido, uma vez que a cobertura e o 1.º andar do edifício ameaçam ruir. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** ----

REQUERIMENTO

Requerente: Quinta da Pereira e Enricas – Agroturismo, Lda.

Local: Rua da Quinta da Pereira, n.º 2 – Vila Flor

Assunto: *Exposição relativamente a requerimentos das Sociedades Real Matéria e Petroflor*, com parecer do consultor jurídico do Município, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, de 20 de outubro de 2016, referem que concordam com o parecer do Dr. Aguilar, pelo que os serviços municipais deverão limitar-se a despachar a cartada Quinta da Pereira e Enricas – Agroturismo, Lda., com um “*Visto. Arquivar no respetivo processo*”. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

RECLAMAÇÃO: -

Assunto: *Reclamação resultante de abertura de arruamento público na Rua do Areal, em Vilas Boas*, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, e do Fiscal Municipal, António Júlio Martins Lapa, datada de 20 outubro de 2016, refere que concordam com o parecer do Dr. Aguilar, pelo que a reclamação deverá ser despachada com o seguinte: “*Responder ao ilustre advogado que representa os reclamantes*”, remetendo fotocópia do parecer do Jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar, acompanhada da informação da AMTQT – Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação técnica dos serviços.** -----

Sendo onze horas e trinta minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilarés de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----
